

PROPOSTA N.º 126/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no artigo 36.º e n.º 1 por via do artigo 73º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução n.º 86/2011, a decisão de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato no âmbito do procedimento referente à “Aquisição de Serviços de reparação/manutenção de equipamentos de higiene urbana” – Processo n.º 27/AJ/JFA/2024, constante do Despacho n.º 188/JFA/2024, de 17 de maio que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 23 de maio de 2024.

A Vogal Cristiana Vieira,